

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O Presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade encontrar a melhor solução para atender à necessidade do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una – PE, na formação de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis pela Secretaria de Educação do Município de São Bento do Una/PE.

1.2. Cumpre informar que a presente fundamenta-se pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA), Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

2.1. A aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinados aos educandos e servidores da Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una/PE configura-se como demanda essencial, contínua e indispensável ao funcionamento regular das unidades escolares da rede municipal, não se tratando de despesa discricionária, mas de providência vinculada à garantia de condições mínimas de salubridade, segurança sanitária e dignidade no ambiente educacional.

2.2. Nesse contexto, a aquisição pretendida encontra fundamento na necessidade permanente de manutenção das atividades escolares em condições adequadas de higiene, prevenindo riscos à saúde coletiva e assegurando a continuidade do serviço público essencial de educação.

2.3. A saúde e o bem-estar de alunos e profissionais da educação constituem prioridade absoluta da gestão pública. O ambiente escolar, por sua natureza coletiva e de alta circulação de pessoas, apresenta elevado potencial de disseminação de doenças infectocontagiosas, sobretudo em períodos de surtos sazonais e no cenário pós-pandêmico. A disponibilidade contínua de insumos como desinfetantes, detergentes, água sanitária, sabonetes líquidos, papel toalha, papel higiênico, álcool 70% e demais produtos correlatos é medida preventiva imprescindível para:

- higienização frequente das mãos;
- desinfecção de superfícies e mobiliários;
- limpeza adequada de banheiros, refeitórios e salas de aula;
- redução do risco de contaminação cruzada.

2.4. A ausência desses insumos compromete diretamente a segurança sanitária da comunidade escolar,

podendo resultar em afastamentos por doença, interrupções de atividades letivas e prejuízo à continuidade do serviço público educacional.

2.5. Sob o aspecto pedagógico, a escola também desempenha papel formador na construção de hábitos e valores. A implementação de rotinas adequadas de higiene contribui para a formação de comportamentos responsáveis e conscientes, extrapolando o ambiente escolar e repercutindo positivamente na saúde pública local. Assim, a contratação possui não apenas dimensão operacional, mas também função educativa e preventiva.

2.6. No que se refere aos materiais descartáveis utilizados em atividades de alimentação escolar, sua aquisição mostra-se igualmente necessária para atendimento às normas de segurança alimentar e boas práticas sanitárias. A utilização adequada desses materiais reduz riscos de contaminação, assegura maior controle higiênico e facilita a logística das unidades de ensino, especialmente naquelas que atendem grande número de estudantes diariamente.

2.7. Importante destacar que a insuficiência ou descontinuidade no fornecimento desses materiais pode gerar impactos diretos:

- comprometimento da qualidade do ambiente escolar;
- aumento de riscos sanitários;
- possíveis responsabilizações administrativas do gestor;
- prejuízo ao rendimento escolar decorrente de ambiente inadequado.

2.8. A contratação, portanto, atende aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da supremacia do interesse público e da dignidade da pessoa humana, assegurando condições mínimas para o regular funcionamento das unidades educacionais.

2.9. Ademais, a medida encontra respaldo nas diretrizes emanadas dos órgãos federais responsáveis pelas políticas de saúde e educação, como o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação, que reforçam a necessidade de ambientes escolares salubres e seguros como condição para o adequado desenvolvimento físico, cognitivo e social dos estudantes.

2.10. Dessa forma, resta demonstrado que a aquisição pretendida:

- possui natureza contínua;
- é essencial à manutenção das atividades educacionais;

- previne riscos sanitários;
- assegura a continuidade do serviço público;
- atende ao interesse público primário.

2.11. Conclui-se, portanto, que a contratação é necessária, adequada e proporcional, representando investimento indispensável à garantia de um ambiente escolar seguro, saudável e propício ao aprendizado, em benefício de toda a comunidade educacional do Município de São Bento do Una/PE.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

3.1. A presente contratação se encontra prevista no Plano de Contratações Anual, conforme **DFD N° 37/2026**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. A proposta para atender à necessidade desta municipalidade é a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis por meio do Pregão Eletrônico para Registro de Preços. A escolha desta modalidade com o procedimento auxiliar do SRP, garante a conveniência e possibilita a aquisição parcelada do objeto.

4.2. O quantitativo da demanda tem como base os prédios e unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do São Bento do Una.

4.3. Os itens no presente documento estão classificados como materiais de uso comum em conformidade com o inciso XIII, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**.

4.4. O critério de julgamento a ser adotado será o menor preço por item, que deverá considerar o seguinte:

I – a viabilidade da divisão do objeto em itens;

II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

4.5. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Todavia, no presente caso, identifica-se a existência de itens de características semelhantes, em geral fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividades.

4.6. A contratada deverá executar o fornecimento conforme as especificações do Termo de Referência e sua

proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

4.7. Os fornecedores deverão estar devidamente habilitados quanto à regularidade jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, econômica-financeira e qualificação técnica. Além disso, devem se atentar aos requisitos mínimos de padrão de qualidade, pois durante o recebimento, as matérias-primas serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- ✓ Integridade das embalagens;
- ✓ Características específicas de cada produto;
- ✓ Os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- ✓ Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- ✓ que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.7. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria Municipal de São Bento do Una de forma expressa.

4.8. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

4.9. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

4.10. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dia e horário a serem determinados no Termo de Referência da respectiva contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos de materiais de higiene, limpeza e descartáveis foram estimados com base na totalidade das unidades de ensino (25 unidades) e prédios públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, bem como no número total (7.912) de alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal neste

ano de 2026.

5.2. Cumpre ainda informar que o quantitativo definido para a presente contratação encontra-se em perfeita coerência com o histórico de consumo desse Fundo Municipal de Educação, conforme os contratos 172/2024, 173/2024, 171/2024, 12/2025, 13/2025, 14/2025.

5.3. É importante também considerar, no dimensionamento deste estudo, a previsão de (05) cinco novas unidades escolares a serem instaladas e credenciadas no município durante o ano de 2026/2027.

5.4. Especificações dos itens a serem licitados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ÁCIDO MURIÁTICO; LIMPADOR BASE ÁCIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁCIDO SULFÔNICO, FLUORÍDRICO E MURIÁTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LIMPEZA DE PISOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIO DEGRADÁVEL, EMBALAGEM 5 LITROS.	UNID.	1000
2	BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UNID.	200
3	BOBINA DE PLASTICO PICOTADO (40X60) ROLO COM 500 UNIDADES.	RL	500
4	FILME DE PVC: ROLO COM 30 METROS APROXIMADO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM 1 ROLO, LARGURA 28CM APROXIMADA, TIPO ROLO PACK TRANSPARENTE, VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	300
5	FRALDAS DESCARTÁVEIS, TAM XG DESCARTÁVEL, 16 UNIDADES POR PACOTE.	PCT	3000
6	PÁ DE PLÁSTICO P/ LIXO C/ CABO LONGO.	UNID.	300
7	PANO DE LIMPEZA: MULTIUSO TIPO PERFEX, COM NO MÍNIMO DE 70% EM VISCOSE, MEDINDO ENTRE 30 METROS X 30 CM, PICOTADOS A CADA 50 CM , LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL.	RL	100
8	SACOLA COM ALCA DE PLASTICO RECICLADO VERDE C/ALCA, TAMANHO 50 X 60 CM.	KG	200
9	SACOLA COM ALÇA, PLASTICO REFORÇADO (VERDE) DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KG, TAMANHO APROXIMADO DE 60X80 CM.	KG	200
10	ESPONJA DUPLA FACE COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM x 73MM x 22MM DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO. EMBALAGENS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO/MARCA DO FABRICANTE.	UNID.	6.000

11	LÃ DE AÇO FINA, AÇO CARBONO, PARA LIMPEZA EM GERAL, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 60 GRAMAS. EMBALAGEM: 14 PACOTES COM 8 UNIDADES CADA. FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 36 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	PCT	3.000
12	AVENTAL PLÁSTICO COM AMARRAS LATERAIS SEM MANGA, CONFECCIONADO BAGUM (TELA DE NYLON, REVESTIDO DE FILME PVC 100%), MEDIDAS MÍNIMAS DE 60 X 90 CM.	UNID.	100
13	BORRIFADOR DE PLÁSTICO: COM GATILHO E CAPACIDADE DE 500 ML.	UNID.	100
14	CORO CONCENTRADO (PURO), CONCENTRAÇÃO DE CORO ATIVO DE NO MÍNIMO 10%, EMBALAGEM COM 1 LITRO , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	1000
15	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, RÓTULO, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE 2 LITROS , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	6000
16	GUARDANAPO DE PAPEL VIRGEM, 100% VIRGEM CELULOSE MEDINDO NO MÍNIMO: 22 X 22 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	1000
17	INSETICIDA AEROSOL SPRAY. NO RÓTULO, INFORMAÇÕES DO PRODUTO, FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, EMBALAGEM METÁLICA COM NO MÍNIMO 300ML , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	400
18	LIMPA VIDROS: MATERIAL PARA LIMPEZA DE VIDROS, À BASE DE ÁGUA, ÁLCOOL, SOLVENTE, FRAGRÂNCIA, PRINCÍPIOS ATIVOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, COM NO MÍNIMO 500 ML. INFORMAÇÃO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	500
19	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO: M E G. RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393 CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE.	PAR	200
20	LUVA DE LÁTEX: P, M E G. RESISTENTE; PALMA ANTIDERRAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS. NA COR AMARELA. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393 CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE.	PAR	200

21	LUVA DE SEGURANÇA LONGATEX PUNHO VIOLA - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA LONGATEX POSSUI PUNHO LONGO E É IDEAL PARA ATIVIDADES COM IMERSÃO ATÉ O ANTEBRAÇO. O PUNHO EM VIOLA PRENDE-SE AO BRAÇO, EVITANDO A ENTRADA DE LÍQUIDOS. CONTA COM PALMA E DEDOS ANTIDERRAPANTES, QUE EVITAM O DESLIZE DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS. LUVA EM LÁTEX NATURAL SEM FORRO, MAIOR COMPRIMENTO - P (7) 35, M (8) 37, G (9) 39 E XG (10L) 42 CM, O PUNHO PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE. PROTEÇÃO EXTRA PARA O ANTEBRAÇO, EXCELENTE PARA ATIVIDADES MOLHADAS E IMERSÃO. O PUNHO LONGO E COM FECHAMENTO NO ANTEBRAÇO EVITA PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS NO INTERIOR DO EPI. CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE.	PAR	200
22	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO (TECIDO TIPO SACO ALVEJADO), DIMENSÕES MÍNIMAS 60X40CM, DE BOA QUALIDADE ABANHADO EM OVERLOCK.	UNID.	2000
23	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO ALVEJADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 60X40 CM, TIPO SACO FECHADO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO.	UNID.	2000
24	PAPEL TOALHA (BOBINA) MEDINDO 22 X 20 CM, PACOTE COM 2 ROLOS COM NO MÍNIMO 55 FOLHAS, COR BRANCA. COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. PACOTE COM 02 UNIDADES.	PCT	500
25	PAPEL TOALHA, INTERFOLHAS, BRANCO, NÃO RECICLADO, TAMANHO APROXIMADO 23 X 20 CM, 2 DOBRAS, PACOTE COM 1000 FOLHAS. COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	PCT	500
26	PEDRA SANITÁRIA 25 GRAMAS: TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EM CONSISTÊNCIA SOLIDA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	1000
27	POLIDOR PARA MÓVEIS: LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA LAVANDA, FRASCO COM 200ML PARA POLIMENTO DE MADEIRA E MÓVEIS EM GERAL, A BASE DE EMULSÃO DE CERAS, SILICONE EMBALAGEM NÃO RECICLADA, CONTENDO A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE E A MARCA DO PRODUTO E O NÚMERO DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. TIPO OLEO DE PEROBA.	UNID.	300
28	PROTETOR SOLAR FPS 60 1/3 UVA 120 ML	UNID.	50
29	RODO COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM COM BORRACHA DUPLA.	UNID.	500

30	ABSORVENTE, COBERTURA SUAVE, NOTURNO, COM ABAS, PACOTE 8 COM UNIDADES , MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 9,00 CM, LARGURA: 7,00 CM, PROFUNDIDADE: 10,00 CM. POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	1000
31	ÁGUA SANITÁRIA S/ PERFUME, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO, CLASSE 8, NÚMERO DE RISCO 85, RISCO A SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1G/L, COR AMARELA ESVERDEADA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, ETC. EMBALAGEM COM 1 (UM) LITRO , PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	6000
32	ÁLCOOL EM LÍQUIDO DE USO FREQUENTE, PARA LIMPEZA INSTANTÂNEA DAS MÃOS E SUPERFÍCIES EM GERAL, IDEAL PARA HIGIENE COM PRATICIDADE, LIMPEZA E HIGIENE. LÍQUIDO 70%, 5 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO NO INMETRO. CERTIFICAÇÕES ANVISA, CA, MS, MT OU OUTRO ÓRGÃO GOVERNAMENTAL EQUIVALENTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UNID.	200
33	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% GEL ANTISSEPTICO, HIGIENIZADOR DE MÃOS, EMBALAGEM COM 1 LITRO, NÚMERO DE REGISTRO PARA SANEANTES NOTIFICADO NA ANVISA; NOME DO FABRICANTE E NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR. EMBALAGEM COM 1 LITRO.	L	250
34	BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UNID.	20
35	BALDE MATERIAL PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, ALÇA EM AÇO ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNID.	250
36	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CESTO PARA LIXO FECHADO, COM TAMPA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LITROS.	UNID.	80
37	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO, CESTO PARA LIXO FECHADO, COM TAMPA, CONFECCIONADO M PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 30 LITROS COM PEDAL	UNID.	80
38	CESTO PLÁSTICO TELADO PARA LIXO, CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TELADO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS.	UNID.	150
39	COADOR DE CAFÉ EM MALHA DE ALGODÃO, CABO DE PLÁSTICO, ARAME GALVANIZADO.	UNID.	200
40	COLHERES DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT.	100

41	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA, 200G. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, EB 56/54 DA ABNT, CONTENDO 05 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	300
42	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO, PRODUTO UTILIZADO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, E LIMPEZAS EM GERAL. O PRODUTO DEVE SER BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 500G: APLICAÇÃO: LAVAGEM E LIMPEZA EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO), AÇÃO ESPERADA: APRESENTAR BOA FORMAÇÃO DE ESPUMA E BOM RENDIMENTO, SER CAPAZ DE REMOVER RESÍDUOS GORDUROSOS, POSSUIR AROMA AGRADÁVEL, SER INÓCUO À PELE, APRESENTANDO COMPLETA SOLUBILIDADE EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA PELO FORNECEDOR. UNIDADE DE 500G.	UNID.	4000
43	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA-DOCE. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNID.	700
44	SACO PARA CACHORRO QUENTE, APROXIMADAMENTE 20X12 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	50
45	SACO PARA LIXO: DOMESTICO EM POLIETILENO, RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	1200
46	SACO PARA LIXO: DOMESTICO EM POLIETILENO, RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	1100
47	SACO PARA LIXO: DOMESTICO EM POLIETILENO, RECICLADO, COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, NA COR AZUL OU PRETA, PACOTE COM 25 UNIDADES.	PCT	1100
48	SODA CAUSTICA: TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO.	UNID.	200

49	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, DOMÉSTICA. PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA EM POLIPROPILENO MEDINDO: 26 X 5 X 5 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), COM 200 CERDAS POR TUFO, COM CERDAS DE POLIPROPILENO, MACIA, TIPO LISA, CEPA PESANDO APROXIMADAMENTE 240G, CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO.	UNID.	800
50	VASSOURA DE PELO DOMESTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MEDIDA MÉDIA DA BASE ENTRE 24 A 27 CM, EM POLIPROPILENO, CONTENDO ROSCA PARA CABO. CEPA EM POLIPROPILENO.	UNID.	800
51	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE DE CHÃO, FEITO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE À IMPACTOS, NA COR BRANCA. A VASSOURA DEVE TER FORMA ARREDONDADA PARA MELHOR SE ADAPTAR AS CURVATURAS DO VASO SANITÁRIO E TER SUAS CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON.	UNID.	500
52	VASSOURÃO TIPO GARI, EM FIBRA DE PIAÇAVA RESISTENTE, CEPA DE MADEIRA COM 30CM COM CABO EM MADEIRA, INDICADO PARA VARRER PÓ OU SUJEIRAS, PARA LIMPEZA URBANA EM GERAL.	UNID.	200
53	ABSORVENTE NORMAL, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 8,00CM, LARGURA: 7,00 CM, PROFUNDIDADE: 9,00CM, INDICADO PARA FLUXO CONTÍNUO, PACOTE COM 8 UNIDADES . POSSUIR PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	PCT	1000
54	ESCOVA DE DENTE INFANTIL CERDAS MACIAS COM PROTETOR DE CERDAS: ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS, COM CABO MONOANGULADO E APOIO ESPECÍFICO PARA O POLEGAR, AUMENTANDO A EMPUNHADURA PARA FACILITAR A ESCOVAÇÃO. CERDAS EM DUAS CORES COM 30 TUFOS, POSSUI SELO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA. COMPRIMENTO DE 15,5CM, TAMANHO DA CABEÇA 2,5 X 1,5. VEM EMBALADA EM SACO PLÁSTICO LACRADO. O PROTETOR DE CERDAS EVITA O CONTATO COM POEIRAS, SUJEIRAS, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO.	UNID.	500
55	ESCOVA DE PENTEAR CABELOS. ESCOVAS JACARÉ, COM DENTES EM FORMA DE FLECHAS QUE PENTEIAM OS FIOS EM ZIGUE- ZAGUE.	UNID.	300
56	ESCOVA PARA LIMPEZA GERAL OVAL, BASE DE PLÁSTICO, ESPESSURA 1,5CM; BASE MEDINDO APROX. (13X7)CM; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; SEM ALÇA, SEM CABO; MÍNIMO DE 15 CERDAS (AMARELAS OU BRANCAS) POR TUFOS.	UNID.	300

57	FILME DE PVC: ROLO COM 300 METROS APROXIMADO, EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO COM 1 ROLO, LARGURA 45CM APROXIMADA, TIPO ROLO PACK TRANSPARENTE, VALIDADE 2 ANOS. EMBALAGEM CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	100
58	FLANELA: 100% ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS: 39 X 59 CM, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. CORES DIVERSAS.	UNID.	500
59	FÓSFORO, PALITOS FIRMES, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, MODELO: PALITO, CONFECCIONADO EM MADEIRA 100% REFLORESTADO, ACENDIMENTO RÁPIDO, FÁCIL APLICAÇÃO, IDEAL PARA FOGÕES TRADICIONAL E INDUSTRIAL, PACOTES COM 20 MAÇOS.	PCT	150
60	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM EG, EMBALAGEM C/ MIN 42 UNIDADES , CAPACIDADE ENTRE 13 A 17 KG COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA.	PCT	2000
61	FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAM G, PARA CRIANÇAS DE 10 A 13 KGS COM BARREIRAS DE ANTIVAZAMENTO, CAMADA ANTIRETORNO, FITAS ADESIVAS COM ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, ELÁSTICOS NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DO INMENTRO. PACOTE COM 28 UNIDADES.	PCT	2000
62	GARFOS DESCARTÁVEIS PARA REFEIÇÃO. PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	200
63	GARFOS DESCARTÁVEIS PARA SOBREMESAS. PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	200
64	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO TIPO LIMPADOR VEJA, LIMPEZA PESADA, ACONDICIONADO EM INSTANTÂNEO 500ML EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML , PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. O PRODUTO DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA (DENTRO DO PRAZO). O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS", O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	700

65	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA - 100 LITROS : LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. COR: BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 92CM; LARGURA 57CM; PROFUNDIDADE 46CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 77CM; LARGURA 51CM; PROFUNDIDADE 31CM.	UNID.	25
66	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA - 25 LITROS : LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. COR: BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 57,0; LARGURA 37,0; PROFUNDIDADE 35,0 CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 46,0; LARGURA 32,0; PROFUNDIDADE 23,0 CM.	UNID.	25
67	LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPA - 50 LITROS : LIXEIRA RETANGULAR CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, DOTADA DE TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL ATRAVÉS DE HASTE METÁLICA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PERMITIR A ABERTURA DA TAMPA MESMO QUANDO ESTIVER ENCOSTADA NA PAREDE. POSSUIR ARO SUPERIOR DESTINADO AO TRAVAMENTO DA BOCA DO SACO DE LIXO. APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM O SEU USO. COR: BRANCA. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 71,0; LARGURA 45,0; PROFUNDIDADE 37,0 CM. MEDIDAS INTERNAS APROXIMADAS: ALTURA 60; LARGURA 40,0; PROFUNDIDADE 24,0 CM.	UNID.	25
68	MARMITEX EPS DE ISOPOR COM TAMPA Nº 08 MARMITEX ISOPOR 750 ML. CAIXA C/100 UNIDADES.	CX	20
69	NAFTALINA SÓLIDA EM PASTILHA, 40G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA PELO FORNECEDOR.	UNID.	200
70	PENTE PARA CABELOS INFANTIL, PLÁSTICO COM PONTAS ARREDONDADAS QUE NÃO MACHUCAM O COURO CABELUDO. MATERIAL FLEXÍVEL DE FÁCIL LIMPEZA.	UNID.	700

71	POLIDOR ALUMÍNIO, IDEAL PARA LIMPAR E REALÇAR O BRILHO DE ALUMÍNIO, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA ÁGIL E PRÁTICA EM PANEAS, TAMPAS, ASSADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS DE COZINHA QUE CLAREEI MANCHAS E RECUPERE O BRILHO DA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM COM 500 ML.	UNID.	800
72	PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDA, 12 CM. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNID.	200
73	PRATO DESCARTÁVEL, COM 23 CM. POLIESTIRENO ATÓXICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UNID.	500
74	PRENDEDOR DE ROUPA, FORMATO RETANGULAR, DE MADEIRA, MEDINDO 8 CM EM MÉDIA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	PCT	600
75	DETERGENTE LÍQUIDO DE 5 (CINCO) LITROS.	UNID.	500
76	SABONETE LIQUIDO INFANTIL: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, CRISTAL, IDEAL PARA PELE DE BEBÊ QUE LIMPA E HIDRATA A PELE SIMULTANEAMENTE. EMBALAGEM COM 250 ML.	UNID.	1000
77	SACO REFORÇADO 200 LITROS 93 X 103 X 006 MICRAS BRANCO.	KG	100
78	SACOLA COM ALCA DE PLASTICO RECICLADO VERDE, TAMANHO 30 X 45 CM.	KG	100
79	SACOLA COM ALÇA DE PLASTICO RECICLADO VERDE, TAMANHO 40 X 60 CM.	KG	100
80	SACOLA COM ALÇA DE PLÁSTICO, BRANCO, NÃO RECICLADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 45 CM.	KG	200
81	SACOLA COM ALÇA, PLASTICO REFORÇADO (VERDE) DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 KG , TAMANHO 90 X 100 CM, DESTINADA A COLETA DE LIXO.	KG	200
82	SHAMPOO INFANTIL - NEUTRO PARA TODO TIPO DE CABELO, COM PH BALANCEADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA DE 350ML, DATA DE VALIDADE E LOTE;	UNID.	3000
83	CONDICIONADOR DE CABELO INFANTIL - CONDICIONADOR INFANTIL, COM PH BALANCEADO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, SEM LÁGRIMAS, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA DE 350ML, DATA DE VALIDADE E LOTE	UNID.	2500
84	CREME TRATAMENTO CAPILAR COQUETEL DE FRUTAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	UNID.	100
85	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHAS SIMPLES PICOTADA, EM ROLO, NA COR BRANCO, DIMENSÕES: 30 M x 10 CM. EMBALAGEM COM 16 PACOTES, E CADA PACOTE COM QUATRO ROLOS, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM.	FARDO	1000

86	PRATO DESCARTÁVEL RASO, COM 15 CM DE DIAMETRO, BRANCO, ATÓXICO E RECICLÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	400
87	COPO DESCARTÁVEL DE 150ML, ATÓXICO, RECICLÁVEL. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CX	18

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO / ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

6.1. A fim de encontrar a melhor solução para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, buscou-se, no mercado, contratações similares feitas por outros Órgãos, Entidades Municipais e Estaduais, levando em conta os aspectos da eficiência e economicidade.

6.2. Neste tópico, urge a importância de pesquisa, dentre as práticas adotadas pelo Mercado, e determinar as soluções capazes de atender, satisfatoriamente, a necessidade das unidades escolares do Município do São Bento do Una, alinhadas aos Princípios e regras que regem a Administração Pública notadamente quanto ao uso nacional dos recursos públicos.

FORNECIMENTO		
SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO	RESUMO
1	Aquisição dos Materiais de Higiene, limpeza e descartáveis através da disputa por Menor Preço Item.	Essa solução propõe a aquisição dos materiais pelo critério do menor preço por item, ou seja, cada item ou insumo seria adquirido do fornecedor que oferecesse o menor preço durante a licitação. A modalidade de Menor Preço Item permite uma competição mais acirrada entre os fornecedores, o que tende a resultar em preços mais baixos para cada item específico. Isso maximiza a economia para a Secretaria de Educação. Esta modalidade possibilita ainda a contratação de diferentes fornecedores para itens distintos, garantindo a possibilidade de escolher fornecedores especializados e interessados para cada tipo de material. Isso pode assegurar a aquisição de produtos de melhor qualidade e mais

		adequados às necessidades específicas de cada unidade escolar. Ressalta-se ainda que ao diversificar os fornecedores, reduz-se o risco de dependência de um único fornecedor, o que pode ser crucial em casos de falhas na entrega ou problemas de qualidade com determinados produtos. O que se coaduna com os interesses dessa Administração Municipal.
2	Aquisição dos Materiais de Higiene e limpeza e descartáveis através da disputa por Lote.	Neste modelo de solução, trata-se da aquisição dos itens em agrupamento de lote, o que pode ensejar a redução da competitividade da licitação, considerando que a modalidade de disputa por Lote pode limitar a participação de pequenos fornecedores que não possuem capacidade para fornecer todos os itens de um lote. Isso reduz a concorrência e pode resultar em preços menos competitivos. Ressalta-se ainda que se um fornecedor do lote falhar em cumprir suas obrigações, pode haver a necessidade de realizar novas contratações emergenciais, gerando encargos adicionais e transtornos operacionais, o que não se coaduna com os interesses dessa Administração Municipal.

6.3. As soluções propostas se basearam em estudos e pesquisas detalhados, a fim de encontrar processos em outros órgãos com a mesma demanda.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa do quantitativo para a aquisição será de **R\$ 974.053,78** (novecentos e setenta e quatro mil e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), baseada no levantamento realizado pela área responsável, considerando a demanda de manutenção identificada nas próprias unidades de ensino e nos prédios correlatos da Secretaria Municipal de Educação. As estimativas de preços foram obtidas com base em pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços, a partir de preços públicos governamentais vigentes. (para

mais informações consultar o Preço Médio anexo deste processo).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. A descrição da solução abrange a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de higiene, limpeza e descartáveis, visando a aquisição e distribuição desses itens nas unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino. Esta medida apoia o cumprimento da missão institucional de ser uma referência em Educação Pública de qualidade.

8.2. Os produtos deverão ter as referências das garantias oferecidas pelos fabricantes, quanto à data de fabricação e o seus prazos de validades. Serão devolvidos os materiais que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores.

8.3. No caso de apresentarem defeitos, e consequentemente, serem substituídos, a garantia do produto será contada a partir da nova data de entrega.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A aquisição descrita neste ETP será solicitada de acordo com as necessidades da Demandante, como hipótese prevista no art. 40, inciso V, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a aquisição dos itens se justifica no planejamento de execução contratual e economicidade para a Administração, reduzindo riscos na gestão contratual e perda da economia de escala.

9.2. No caso em tela, é possível, ainda, observar que o agrupamento em lotes poderia potencializar a diminuição da competitividade, considerando que nem todos os licitante poderiam ofertar os itens constantes no(s) lote(s), empecilhando uma maior competitividade e economicidade ao Erário Público, uma vez que os itens foram disponibilizados com descrição de bens usuais no mercado, de forma técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e ao interesse do mercado e do próprio Erário, em observância ao que preconiza o art. 40 da Lei nº 14.133/21. Nesse sentido, confere ampliação de competitividade das diversas empresas, as quais poderão ofertar melhores preços aos itens, tornando eficiente e vantajosa a contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendidas aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de

conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados.

10.2. Os resultados culminam no atendimento da necessidade da oferta de material de higiene, limpeza e descartáveis, tencionando a oferta de tal objeto para a plena funcionalidade das atividades educacionais da Secretaria Municipal de Educação de São Bento do Una/PE. Foram avaliados em contratações similares ainda vigentes, a solução mais vantajosa, eficiente, sustentável e o melhor critério de seleção da proposta visando atender melhor a necessidade dos discentes.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

11.1. Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

12.1. Em decorrência da especificidade da demanda, não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

13.2. Em âmbito municipal, nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, constam algumas práticas de gestão adequadas de resíduos, incluindo a separação e a destinação correta dos materiais descartados, medida fundamental para reduzir o impacto ambiental.

13.3. Diante da importância de se adotar medidas para minimizar os possíveis impactos ambientais gerados, sugere-se promover a reutilização e a reciclagem de alguns materiais de higiene, limpeza e descartáveis a serem adquiridos, o que irá reduzir consideravelmente o volume de resíduos. Sugere-se também priorizar o uso de materiais de higiene, limpeza e descartáveis sustentáveis, como materiais reciclados e produtos de baixo impacto ambiental.

13.4. No que diz respeito às obrigações do solicitante, o mesmo deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

14. ANÁLISE DE RISCO

14.1. A aquisição de materiais de limpeza para as unidades educacionais pode estar sujeita a uma série de riscos. Aqui estão alguns dos principais riscos associados à contratação:

Risco Identificado	Causa	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Consequências
Desabastecimento de materiais nas unidades escolares	Atraso na entrega; falha no planejamento; problemas logísticos	Média	Alto	Alto	Interrupção das atividades; risco sanitário; prejuízo à continuidade do serviço público
Fornecimento de produtos em desacordo com as especificações	Especificação técnica insuficiente; baixa qualidade; falha na fiscalização	Média	Alto	Alto	Ineficiência da higienização; risco à saúde; prejuízo ao erário
Sobrepço ou proposta inexequível	Pesquisa de preços insuficiente; oscilação de mercado	Baixa	Médio	Médio	Danos ao erário ou inexecução contratual
Inexecução parcial ou total do contrato	Incapacidade operacional ou financeira do fornecedor	Média	Alto	Alto	Descontinuidade do fornecimento; risco sanitário
Armazenamento inadequado nas unidades escolares	Falta de controle interno; ausência de espaço adequado	Média	Médio	Médio	Perda de produtos; desperdício; risco à segurança

14.2. Ao gerenciar esses riscos de forma proativa e implementar medidas de mitigação adequadas, é possível garantir o sucesso dos serviços prestados e prevenir impactos negativos para todas as partes envolvidas.

15. VIABILIDADE, RAZOABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Diante do exposto, declaramos que a contratação possui viabilidade técnica, uma vez que buscamos a solução mais alinhada com os ditames da legislação vigente, ou seja, a modalidade de Pregão Eletrônico, evidenciando uma abordagem juridicamente segura.

15.2. Ainda, a eficiência operacional também é preservada, tendo em vista que a contratação por meio de registro de preços permite maior agilidade no atendimento das demandas, continuidade da manutenção das unidades escolares e melhor gerenciamento logístico, sem comprometer os recursos operacionais próprios da Administração.

15.3. Quanto a viabilidade financeira / orçamentária, abaixo seguem as dotações orçamentárias previstas para custeio da referida despesa em 2026:

442.16001.1205-2.51.3.3.90.30 - RECURSO PRÓPRIO

524.16002.1205-2.64.3.3.90.30 - FUNDEB

643.16002.1214-2.236.3.3.90.30 - VAAT

834.16002.1205-2.64.3.3.90.30 - FUNDEB ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

454.16001.1210-2.43.3.3.90.30 - RECURSO PRÓPRIO (SECRETARIA)

567.16002.1206-2.167.3.3.90.30 - FUNDEB EJA

623.16002.1207-2.222.3.3.90.30 – FUNDEB EDUCAÇÃO ESPECIAL

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

16.1. Declaramos, para os devidos fins, ter conhecimento referente a Lei nº 14.133/2021, especialmente ao art. 5º o qual obriga a licitação a garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

16.2. Sendo assim, o presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas deste Órgão. No mais, o atual planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, o valor pretendido é compatível e caracteriza a economicidade. Os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, **razões pelas quais recomendamos a contratação proposta.**

DAILTON DE ALMEIDA COSTA
Coordenador do Departamento de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1789-1BA2-A5FE-5B2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAILTON DE ALMEIDA COSTA (CPF 076.XXX.XXX-03) em 07/04/2026 14:43:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobentodouna.1doc.com.br/verificacao/1789-1BA2-A5FE-5B2C>